

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 41 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública a **convocação, em segunda chamada, para a matrícula no curso de formação profissional (CFP)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A SEGUNDA ETAPA – CFP

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: turma, UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PRIMEIRA TURMA

1.1.1.1 MARANHÃO

10028643, Benicio Melo Nascimento.

1.1.1.2 MATO GROSSO

10057461, Paulo Henrique Sousa Vasconcelos.

1.1.1.3 PARÁ

1.1.1.3.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP de **candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10098334, Genival Oliveira da Silva Junior.

1.1.1.4 RONDÔNIA

10144229, Carla Guinhazi Ribeiro Leite.

1.1.1.5 TOCANTINS

10178045, Celia Germana Lisboa Araujo.

1.1.2 SEGUNDA TURMA

1.1.2.1 ACRE

10166748, Kajmacleyne Silva Seidel Porto.

1.1.2.2 MARANHÃO

10156511, Vanessa de Oliveira Barros.

1.1.2.3 MATO GROSSO

10102557, Pedro Augusto Jasmim Bastos.

1.1.2.4 MINAS GERAIS

10027692, Lucas Goncalves Galiza.

1.1.2.5 PARÁ

10131741, Romulo Euzebio Ferreira.

1.1.2.5.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP de **candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10181191, Elton Batista Anacleto.

1.1.2.6 RONDÔNIA

10120691, Hermano Pinheiro de Albuquerque Santos.

1.1.2.7 RORAIMA

10171817, Davi Soares Fernandes da Silva.

1.1.2.8 TOCANTINS

10063257, Amanda Dalago Beerigo / 10163597, Tiago Gil de Oliveira Margarida.

2 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NO CFP DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*, NA SEGUINTE ORDEM: UF DE VAGA, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E NOME DO CANDIDATO EM ORDEM ALFABÉTICA.

2.1 GOIÁS

2.1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP de **candidato com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10180339, Narciso Siqueira Damaceno.

2.2 MARANHÃO

2.2.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP de **candidato com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010841, Juliana de Lima Bezerra.

2.3 PARÁ

2.3.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP de **candidato com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10160344, Danilo Sinesio da Silva.

2.3.2 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP de **candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10154077, Daniel Alves da Silva Sobrinho.

2.4 RONDÔNIA

10026218, Richelme Destefani das Neves.

2.4.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP de **candidato com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10100297, Carlos Goncalves Tavares.

2.5 TOCANTINS

10049837, Felipe Rocha Lemos / 10172937, Grace Kethellen Linhares Santos Porto / 10014706, Paulo Victor Goncalo Fraga.

2.5.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no CFP de **candidato com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10200016, Robson Thiago Lima Fernandes.

2.5.2 Convocação para a matrícula no CFP de **candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10073874, Rogerio Eustaquio Domingues.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CFP

3.1 A matrícula no CFP será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/prf_18, no período de **9 horas as 16 horas** do dia **3 de setembro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, pelo presente edital, pela **Regulamentação do Curso de Formação Profissional, contida no anexo I da Instrução Normativa nº 3, de 29 de agosto de 2019, disponível em <https://www.prf.gov.br/agencia>**, e pelo Edital nº 39 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 29 de agosto de 2019.

3.2.1 É dever do candidato tomar conhecimento do contido na regulamentação do CFP mencionada no subitem anterior, submetendo-se aos seus termos no ato da matrícula para o CFP-PRF/2019.

3.3 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar os procedimentos descritos nos itens 5 (Da matrícula no CFP), 6 (Do Curso de Formação Profissional – CFP) e 7 (Das disposições finais) do Edital nº 39 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 29 de agosto de 2019.

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL